

Maior temor dos empresários é a queda de Marcílio

A eventual queda do ministro Marcílio Marques Moreira traria efeitos mais graves para o país do que um processo de **impeachment** do presidente Collor, afirmam empresários e diretores de consultoria. Uma declaração que bem ilustra este pensamento vem de um empresário do setor de supermercados, para quem o deputado Roberto Campos seria a melhor alternativa a Marcílio, porque também tem credibilidade lá fora e é um ortodoxo. Para este empresário, contudo, mesmo que Marcílio fosse substituído por Campos, seria inevitável uma remarciação generalizada de preços.

— O ministro Marcílio levou muito tempo para convencer o empresariado de que nenhum choque seria adotado. Finalmen-

te convenceu. Qualquer mudança abalaria a situação — diz ele, enquanto um diretor de empresa de consultoria afirma que a preocupação é que, ao fim da CPI, Collor determine a adoção de alguma medida econômica heterodoxa, para afastar as atenções do cenário político.

O presidente da Flupeme, Benito Paret, mesmo não sendo fã de Marcílio, também acha necessária a sua permanência:

— Mal ou bem, o ministro está demonstrando continuidade de procedimento, o que tranquiliza o mercado. Um **impeachment** do Collor traria alguma consequência econômica, mas nada muito forte: ficaria mais restrito ao campo político.

Francisco de Assis Moura de Mello, diretor do Banco Marka,

também acha que a queda de Marcílio seria pior que um processo contra o presidente. E vai além: para ele, só uma postura firme da CPI do PC pode reduzir o peso da corrupção na inflação e dar sentido ao programa de competitividade e produtividade. Já o diretor da GPC Consultores Gil Pace afirma que a saída de Marcílio traria a hiperinflação, “e a permanência do presidente, enfraquecido e acuado, pode redundar em algum choque como congelamento ou dolarização”.

Entre as empreiteiras, há a expectativa de que, se a CPI não acabar com a corrupção ou pelo menos reduzi-la, servirá ao menos para levar à aprovação, pelo Congresso, de um novo projeto de lei para regulamentação da licitação das obras públicas.